



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1026/2017 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu (PTB), susta, em todos os seus termos, a alínea "a" do inciso I e o inciso XI, ambos do art. 5º; o inciso I do art. 7º e o art. 8º, todos da Portaria nº 111/15 da Secretaria Municipal de Transportes, que regulamenta e credencia plataformas tecnológicas de conexão entre passageiros e taxistas.

Depreende-se da justificativa do autor que a medida visa sustar e anular os termos e efeitos de partes da Portaria nº 111/15 da Secretaria Municipal de Transportes, entendendo que tais dispositivos não estão em consonância com a legalidade e a constitucionalidade.

O autor aponta ainda que as alíneas, incisos e artigos destacados estão em total desacordo com a legislação dos municípios e federal que tratam do assunto, a exemplo da Lei Federal Nº 12.468/2011 que regulamenta a profissão de taxista e da Lei Federal Nº 12.587/12, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da propositura nos termos do substitutivo, a fim de adequar o texto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

A Comissão de Administração Pública consignou parecer favorável ao projeto, na forma do substitutivo aprovado na CCJLP.

Diante do exposto e considerando o relevante interesse público da iniciativa, somos favoráveis à aprovação da presente propositura, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 16/08/2017.

Senival Moura (PT) (Presidente)

Abou Anni (PV)

Adilson Amadeu (PTB)

Alessandro Guedes (PT)

Conte Lopes (PP)

João Jorge (PSDB)

Ricardo Teixeira (PROS) - (Relator)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/08/2017, p. 60

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).